



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUCTEL/ N° 002/2025, De 07 de Janeiro de 2025.

DESIGNA O SERVIDOR JORGIAN DE LIMA GOMES, FISCAL DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000511/2022, ADVINDA DA ADESÃO DA ATA A DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES PROCESSO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34130/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Fica designado o servidor JORGIAN DE LIMA GOMES para exercer a função de FISCAL DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000511/2022, ADVINDA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34130/2024, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, tendo como Contratada a Empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA - ME**, no valor de R\$: 6.737.056,60 (Seis Milhões Setecentos e Trinta e Sete Mil Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), referente a Termo de Aditivo de Prazo do Contrato Por mais 12 (doze) meses, tendo seu início a partir do dia 28 de dezembro de 2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento, Instalação de Estruturas, Equipamentos, Materiais e Climatização dos Eventos a Serem Realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2°. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria Semuctel nº 002/2025
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 07 / 01 / 2025
Servidor: Filipe Martins Viana **SECRETÁRIO**

Presidente Kennedy/ES, em 07 de Janeiro de 2025.

FILIPPE MARTINS VIANA

MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
DECRETO N° 017/2021.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 000038/2025
07/01/2025 - 09:59:25
SEMUCTEL-PK

PORTARIA/CULTURA/N° 002/2025

[Assinatura]

ra Municipal de Presidente Kennedy

- Presidente Kennedy – ES CEP: 29.350-000 – (28) 3535-1363

CERTIDÃO
Portaria
Semuctel N° 002/25
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Servidor(a): *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES